PORTARIA Nº**. 313/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 **(DUAS) diárias**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **18 a 19/01/2018** a(o) **Senhor(a) ARIANE LUCIA DE JESUS SOUSA MEIRELLES,** servidor efetivo no cargo de Técnica em Enfermagem , lotado(a) na **Secretária Municipal de Saúde,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Tucuruí/Pará, conforme solicitação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130-9, Conta nº. 8261-2, inscrição no CPF nº. 966.573.162-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 12 de março de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá